**ATA DA 85ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco em segunda chamada, reúne-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, na sala de reuniões do 15º Andar, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a **direção** do presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, e a participação dos **conselheiros titulares:** Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, Noé Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza; **conselheiros suplentes:** Renata Camilo Maraschin e Rodrigo Rintzel; **dos convidados:** Ednezer Rodrigues Flores – conselheiro federal eleito pelo Rio Grande do Sul e Rafael Pavan dos Passos – coordenador do Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS; e dos **empregados do CAU/RS:** Alexandre Noal dos Santos – Gerente Jurídico, Caroline Helvig Wanderlei – Estagiária, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva, Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa, Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira e Tales Völker – Gerente Geral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a octogésima quinta Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra o quórum de 17 (dezessete) conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta da reunião, enviada a todos antecipadamente e solicita a inclusão do item 5.13., na ordem do dia, com proposta de Deliberação Plenária que irá dispor acerca da utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores pelo CAUs, bem como sobre a possibilidade de abertura de créditos adicionais ao orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal. **4. Discussão e aprovação da ata da 84ª Plenária Ordinária:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se todos receberam e realizaram a leitura da referida ata. Não havendo manifestações, a ata da 84ª Reunião Plenária do CAU/RS é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5. Ordem do dia: 5.1 Distribuição de Processos com recurso ao Plenário: 5.1.1. Processo de Fiscalização nº 1000047558/2017; 5.1.2. Processo de Fiscalização nº 1000048060/2017; 5.1.3. Processo de Fiscalização nº 1000047467/2017:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que estes processos se referem a recursos interpostos ao plenário, devendo ser distribuídos para relato de conselheiro, para análise, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS a ser apresentado ao plenário na próxima reunião, a ocorrer no dia 29/06/2018. São designados como relatores dos referidos processos, os conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana (Processo de Fiscalização nº 1000047558/2017, Rodrigo Rintzel (Processo de Fiscalização nº 1000048060/2017) e Rômulo Plentz Giralt (Processo de Fiscalização nº 1000047467/2017). **5.2.** **Projeto de Deliberação Plenária que homologa a indicação de representantes do CAU/RS para compor a Comissão Especial de Uso do Prédio da MAESA em Caxias do Sul (Origem: Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CPUA-CAU/RS, Vinicius Vieira de Souza**,** para que o mesmo apresente a minuta da deliberação. O conselheiro **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA** realiza a leitura do material em questão, que trata de indicação dos arquitetos e urbanistas Matias Revello Vázquez e Orildes Tres, ambos conselheiros do CAU/RS, para representarem este Conselho na Comissão Especial para Análise de Uso do Prédio da MAESA, no município de Caxias do Sul/RS, como titular e suplente, respectivamente. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 901/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.3 Projeto de Deliberação Plenária que constitui Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, referente aos Processos Administrativos nº 243/2018 e 083/2015 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe constituir Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, referente aos Processos Administrativos nº 243/2018 e 083/2015, com as prerrogativas de conduzir o processo de desagravo público, analisar os fatos e as provas existentes, emitindo relatório conclusivo na 86ª Plenária Ordinária, a ocorrer em 29/06/2018. Após debate, são indicados e definidos como membros para composição da referida Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, os conselheiros Roberto Luiz Decó, Paulo Fernando do Amaral Fontana e Helenice Macedo do Couto, sendo que o conselheiro Roberto Luiz Decó, será o coordenador da mesma e que as reuniões ocorrerão às quintas-feiras, a partir do dia 24 de maio, às 14 horas, tendo em vista que todos os membros já estarão na sede do Conselho para reuniões das Comissões Permanentes, das quais fazem parte. Define-se ainda que a Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, referente aos Processos Administrativos nº 243/2018 e 083/2015 encerra suas atividades com a entrega do relatório na 86ª Plenária Ordinária a ocorrer no dia 29 de junho de 2018. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 902/2018 e a mesma é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.4 Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos ao período compreendido de 2012 a 2017 – Processos Administrativos números 483/2017, 162/2017, 386/2017, 541/2017, 597/2017, 667/2017, 371/2017, 701/2017, 300/2017, 278/2017, 785/2017 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos já referidos e respectivas Deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFI-CAU/RS, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das anuidades cobradas e notificação das partes interessadas do teor da decisão, anexando à notificação cópia da respectiva Deliberação Plenária e à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda com as devidas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos da deliberação.. Após manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 903/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **5.5 Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a manutenção da cobrança de anuidades correspondentes a 2014, 2015, 2016 e 2017 – Processo Administrativo 337/2017:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatório e voto que deram origem à Deliberação nº 006/2018 da CPFI – CAU/RS, pela extinção parcial dos créditos tributários (anuidades) relativos ao Processo Administrativo nº 337/2017, mantendo a cobrança relativa às anuidades referentes ao período compreendido entre 2014 e 2017, que são devidas nos termos da legislação de regência, em razão da ocorrência do fato gerador, pois a empresa se encontra ativa, registrada neste Conselho e possui atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, estando sujeita à fiscalização do CAU/RS, extinguindo apenas os débitos relativos às anuidades dos exercícios de 2012 e 2013, visto que a impugnante possuía registro no CREA/RS até 1º de janeiro de 2014. Bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para cancelamento dos valores das anuidades nos termos da Deliberação e notificação da parte interessada do teor da decisão, anexando à notificação cópia da Deliberação Plenária e o valor atualizado devido e à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que seja providenciada a interrupção retroativa de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos da deliberação. Após manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 904/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.6 Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a manutenção da cobrança de anuidades correspondentes a 2015, 2016 e 2017 – Processo Administrativo 160/2017:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar em reexame necessário, relatório e voto que deram origem à Deliberação nº 147/2017 da CPFi – CAU/RS, pela extinção parcial dos créditos tributários (anuidades) relativos ao Processo Administrativo nº 160/2017, mantendo a cobrança relativa às anuidades de 2015, 2016 e 2017, pois a empresa se encontra registrada neste Conselho, e possui atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, estando sujeita à fiscalização do CAU/RS, além de propor a extinção dos valores relativos às anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014, visto que a impugnante possuía registro ativo junto ao CREA/RS até o exercício de 2014, tendo pago as respectivas anuidades. Salienta o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para cancelamento dos valores das anuidades nos termos da Deliberação e notificação da parte interessada do teor da decisão, anexando à notificação cópia da Deliberação Plenária e o valor atualizado devido e à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que seja providenciada a interrupção retroativa de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos da deliberação. Após manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 905/2018, e a mesma é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.7 Projeto de Deliberação Plenária que define prazo para devolução da carteira quando da interrupção do registro profissional (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEP-CAU/RS, Oritz Adriano Adams de Campos**,** para que o mesmo apresente a minuta da deliberação. O conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** realiza a leitura do material, que trata de proposta de estabelecimento de prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento ou a manifestação quanto à diligência do CAU/RS relacionada à devolução da carteira de identificação profissional, nos processos de interrupção de registro profissional, com fulcro no art. 21, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 146/2017, determinando o indeferimento do pedido de interrupção do registro profissional, conforme o disposto no art. 16, parágrafo único, da Resolução CAU/BR nº 18/2012, quando, após o transcurso do prazo ora estabelecido, não forem apresentadas a carteira de identificação profissional ou a manifestação quanto à diligência porventura postulada. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 906/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.8 Projeto de Deliberação Plenária que encaminha solicitação de análise, pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, quanto a possibilidade de emissão de relatório completo de RRTs pelo CAU/UF no SICCAU (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEP-CAU/RS, Oritz Adriano Adams de Campos**,** para que o mesmo apresente a minuta da deliberação. O conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** realiza a leitura do material, que trata de proposta de proposta de encaminhamento à Presidência do CAU/BR de sugestão à CEP-CAU/BR quanto a possibilidade de análise para viabilizar a implementação, no SICCAU, de emissão de relatório completo de RRT, a partir de filtro próprio do sistema, permitindo a realização de buscas por profissional, município, data de preenchimento dentre outras informações pertinentes. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 907/2018, aprovada com aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.9 Projeto de Deliberação Plenária que encaminha solicitação de análise, pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, quanto a impressão do RRT inicial pelo SICCAU corporativo (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEP-CAU/RS, Oritz Adriano Adams de Campos**,** para que o mesmo apresente a minuta da deliberação. O conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** realiza a leitura do material, que trata de proposta de encaminhamento à Presidência do CAU/BR de sugestão à CEP-CAU/BR, de análise quanto a possibilidade de visualização e impressão dos RRTs originários, pelos CAU/UF, por meio do SICCAU corporativo, com a identificação acerca da retificação existente, objetivando não só permitir a verificação de situações de fraude relacionadas aos documentos retificados, mas também conceder os referidos documentos aos profissionais que porventura os solicitem, tendo em vista as responsabilidades pertinentes à guarda de documentos públicos e os problemas ocasionados pela exclusão da possibilidade de visualização e impressão dos RRTs originários nos ambientes do SICCAU. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 908/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.10 Projeto de Deliberação Plenária que encaminha manifestação à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR quanto a fiscalização de empresas juniores (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEP-CAU/RS, Oritz Adriano Adams de Campos**,** para que o mesmo apresente a minuta da deliberação. O conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** realiza a leitura do material, que trata de proposta de encaminhamento à Presidência do CAU/BR de sugestão à CEP-CAU/BR, de análise quanto a possibilidade de visualização e impressão dos RRTs originários, pelos CAU/UF, por meio do SICCAU corporativo, com a identificação acerca da retificação existente, objetivando não só permitir a verificação de situações de fraude relacionadas aos documentos retificados, mas também conceder os referidos documentos aos profissionais que porventura os solicitem, tendo em vista as responsabilidades pertinentes à guarda de documentos públicos e os problemas ocasionados pela exclusão da possibilidade de visualização e impressão dos RRTs originários nos ambientes do SICCAU. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 909/2018, aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 02 (duas) ausências. **5.11 Projeto de Deliberação Plenária que encaminha solicitação à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR quanto a justificativa para a integralização curricular do curso em quatro anos (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF-CAU/RS, Cláudio Fischer**,** para que o mesmo apresente a minuta da deliberação. O conselheiro **CLAÚDIO FISCHER** realiza a leitura do material, que trata de proposta de encaminhamento à Presidência do CAU/BR, com o intuito de requerer à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR que informe ao CAU/RS, se Centro Universitário Assis Gurgacz apresentou, juntamente com o currículo e projeto pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a justificativa para a integralização curricular do curso em quatro anos, duração distinta da mínima estabelecida pelo Ministério da Educação através da Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, além de solicitar informações acerca do entendimento da referida Comissão sobre a Resolução CNE nº 02/2007, em especial perante o artigo 2º, parágrafo IV, tendo em vista a solicitação de registro profissional apresentada no CAU/RS. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 910/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. 5.12**. Projeto de Deliberação Plenária que** **aprova o Balancete Mensal de Março de 2018 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro Rômulo Plentz Giralt para que apresente a minuta da deliberação. O conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** realiza a leitura do material e a Gerente Financeira Cheila da Silva Chagas, apresenta detalhes do referido balancete, esclarecendo as dúvidas dos presentes. Encerrado o debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 911/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.13 Projeto de Deliberação Plenária que irá dispor acerca da utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores pelo CAUs, bem como sobre a possibilidade de abertura de créditos adicionais ao orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que trata de encaminhamento à Presidência do CAU/BR, com solicitação de análise pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR de proposição de Resolução para a utilização dos recursos provenientes do *superávit* financeiro de exercícios anteriores pelos CAUs/UF e a abertura de créditos adicionais ao orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, estabelecendo prazo para aprovação, pelo CAU/BR, de 90 (noventa) dias. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 912/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **6. Apresentação de Comunicações (03 minutos para cada relator): 6.2. Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas):** O coordenador **RAFAEL PAVAN DOS PASSOS** relata acerca das atividades em desenvolvimento no CEAU. **6.3 Dos coordenadores de comissões permanentes: 6.3.1 Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** apresenta resumo das atividades realizadas pela CPFi-CAU/RS. **6.3.2 Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro **RUI MINEIRO** relata sobre as atividades em andamento na CED-CAU/RS, dentre as quais a harmonização dos procedimentos da Comissão de Ética, conforme o Fluxograma já desenvolvido, para posterior adaptação ao SGI (Sistema de Gestão Integrada). Salienta a intensão de realização de reunião junto ao CAU/SP, na sede do CAU/RS, no próximo dia 28 de maio, com o intuito de equalizar o trabalho. **6.3.3 Comissão de Organização e Administração:** O conselheiro **PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA** comenta rapidamente sobre as demandas trabalhadas pela COA-CAU/RS, dentre os pontos, a sugestão da COA à Presidencia, através de deliberação, de venda de cinco veículos e de aquisição do 13º Andar, a sua participação na reunião na COA Sul, a qual, em sua opinião foi muito produtiva e a análise das propostas do Plano de Cargos e Salários e o Acordo Coletivo. **6.3.4 Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **CLÁUDIO FISCHER** relata acerca das demandas da CEF-CAU/RS. **6.3.5. Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** comentaque, nas últimas 05 reuniões, a CEP-CAU/RS tratou a respeito de ação junto a EPTC com relação a contratação de arquitetos, foram pautados os bloqueios de RRT, a Resolução nº 104 do CAU/BR que trata os procedimentos para alterações de outras resoluções e a Resolução nº 146 do CAU/BR que trata a interrupção do registro profissional. Ainda, a Comissão está organizando um material para ser apresentado trimestralmente nas sessões plenárias, sobre os trabalhos da fiscalização. A conselheira **HELENICE MACEDO DO COUTO** comenta que em junho ocorrerá Encontro CEP-Sul em Curitiba, evento no qual os membros da CEP-CAU/RS pretende participar. Salienta atividades relacionadas a intenção de preservação do patrimônio histórico do estado. **6.4 Do Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA** relata brevemente acerca das atividades em desenvolvimento na CPUA-CAU/RS. **6.5. Do Coordenador da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social:** O conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** informa sobre o trabalho em desenvolvimento na Comissão. **6.6. Do Coordenador da Comissão Temporária de Comunicação:** O conselheiro **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA** relata acerca do trabalho desenvolvido pela Comissão. **6.7. Do Presidente:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta licença do cargo de presidente e, consequentemente, de conselheiro, para o período de 26 de maio a 16 de junho de 2018, período no qual o vice-presidente Rui Mineiro, assumirá a presidência do CAU/RS. Informa também acerca da nomeação do Chefe de Gabinete, Sr. Fausto Leiria Loureiro, ocorrida na última terça-feira, 15/05/2018. **6.8. Do Conselheiro Federal do Rio Grande do Sul:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** apresenta relato de ações e contribuições do Conselheiro Federal junto ao CAU/ BR, dentre elas a participação na Comissão Eleitoral Nacional – CEN, atuando na relatoria de especificação do Processo Administrativo, Diplomação e Posse e Calendário Eleitoral. Também salienta sua participação na COA – CAU/BR, nas reuniões de trabalho e ampliada com as COAs do Sul, realizadas no CAU/PR, contribuindo em diversos temas, como a devolução do regimento interno do CAU/RR, em diligência; convite ao gerente executivo para debater sobre o aditivo do contrato do PCCR; encaminhamento ao Jurídico, do questionamento quanto à obrigatoriedade do recolhimento da carteira de identificação de profissionais, bem como as penalidades aplicáveis e a solicitação de esclarecimento da diferença entre votação de matéria e eleição, para justificar os votos de presidente para vice/coordenador e composição de comissões. Também comenta acerca da solicitada a averiguação dos estatutos das entidades do CEAU-CAU/BR, para constatar a possibilidade de representação nos CAU/UF. Salienta a nomeação do Conselheiro Emerson para a relatoria da resposta ao CAU/MS sobre a contradita à Resolução CAU/BR n° 116, dos Escritórios Descentralizados. Salienta que a COA-CAU/BR encaminhou ao Plenário, a proposta de alteração da Resolução CAU/BR n° 105 (Competências Eleitorais da CEN) e a solicitação de recadastramento de profissionais. O conselheiro também salienta que na reunião conjunta com as COAs do PR, SC e RS, realizada no CAU/PR, no dia 04 de maio, dentre os temas tratados, o CAU/PR, apresentou o Observatório Paraná Urbano e Câmaras Técnicas; Histórico de relatórios setoriais mensais de gestão via IGEO e o Processo de recebimento, organização e emissão de documentos, a partir dos arquivos CREA/PR. Também tratou-se brevemente acerca da PL 9818/2018 e PDC 901/2018, apresentação da

Intranet do CAUSC e do Sistema de Gestão Integrada pelo CAU/RS. Salienta que a COA-CAU/BR apresentou o Manual de Elaboração de Atos Administrativos de Competência do CAU. Também salienta sua atuação no CAU/BR, contribuindo com a Pauta referente ao PL do Dep. Ricardo Izar, que busca a anulação da Resolução 51 e contribuição referente ao Projeto de Lei – PL, sobre a Lei de Licitações, que tramita no congresso nacional. Encerradas as comunicações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informada realização de intervalo a partir das treze horas e trinta minutos e retorno as quatorze horas e trinta minutos. A reunião é retomada às quatorze horas e trinta minutos, em primeira chamada e às quatorze horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada. **7. Temática Especial – Fiscalização:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que a plenária foi convocada para 6 horas, conforme prevê o regimento interno, tendo em vista a necessidade de serem pautados assuntos temáticos, do interesse de todos os conselheiros, com o intuito de permitir aumentar o debate acerca das possibilidades ou métodos para aprimorar a atualização da fiscalização do CAU/RS. Passa a palavra ao conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, para que o mesmo inicie as tratativas acerca do tema proposto. O conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** apresenta formatos e metodologias de fiscalização realizadas por outros órgãos públicos, bem como de outros CAUs/UF, salientando alguns detalhes dos mesmos. Encerrada a manifestação do Conselheiro, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita ao gerente de Planejamento Gelson Benatti, que apresente a metodologia do trabalho a ser realizado, tendo em vista a intenção de aplicação de dinâmica de grupo. O gerente de Planejamento **GELSON LUIZ BENATTI** Após breves esclarecimentos, o presidente Tiago Holzmann da Silva, coloca a palavra a disposição dos conselheiros, salientando a importância de ouvir as opiniões, antes de dar início à atividade. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** entende que o resultado das atuais ações do CAU/RS, podem ser levadas a diante, ao CAU/BR e aos CAUs/UF. Para o Vice-Presidente **RUI MINEIRO** o tema em questão é polêmico, em função da diversidade de opiniões. Considera que a fiscalização deve trabalhar em duas frentes, na fiscalização do trabalho do profissional e do exercício ilegal da profissão. Entende que a fiscalização pode ser de forma direta e indireta, sendo a primeira com visitas aos locais e a segunda, utilizando a comunicação do Conselho de maneira educativa à sociedade em geral, acerca da importância da presença do profissional arquiteto e urbanista. Salienta que, em sua opinião, a presença ou visibilidade do Conselho, através da mídia, escritórios regionais e “CAU mais Perto”, indiretamente, atuam na fiscalização. Considera que o exercício ilegal deve reduzir, à medida que se aumenta a consciência da população acerca da necessidade de profissional habilitado, diminuindo o espaço de atuação de leigos. O conselho **PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA** entende que através de um *brainstorming*, será possível encontrar as opiniões e considerações de todos os presentes. Para o Conselheiro **ALVINO JARA**, o CAU deve ser conhecido e respeitado como Conselho pela Sociedade e pelos profissionais. Salienta que o Conselho ainda não possui uma fiscalização efetiva, que é sua atividade finalística. O conselheiro **CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA** entende que a fiscalização deve atuar juntamente e/ou com o apoio da comunicação, de modo que a sociedade e os profissionais tomem conhecimento da atuação do Conselho. Salienta ainda a importância da realização de reuniões ou encontros com prefeitos, vereadores, Instituições de Ensino, com o objetivo de se tornar conhecido e respeitado. Entende que a estrutura física do CAU/RS possui estrutura para ampliar ou melhor direcionar o trabalho, há de se ter noção de que as normas devem ser seguidas e salienta sua percepção de que o “CAU mais Perto” não possui a mesma força ou visibilidade de um escritório regional, uma sede no interior. Após manifestações, o gerente de Planejamento Gelson Benatti realiza dinâmica com o intuito de coletar propostas para a ampliação e melhoria da fiscalização do CAU/RS. Encerrado o trabalho, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que, em sua percepção, a dinâmica poderia ter sido mais abrangente, tendo em vista a possibilidade de buscar resultados objetivos. Para o gerente **GELSON BENATTI**, foi possível colher alguns resultados e opiniões dos conselheiros, quanto ao tema. **Temática Especial – Reserva Técnica:** não houve tempo para debate do tema, devendo ser pautado novamente em outra reunião. **Pauta Extra:** o Presidente Tiago Holzmann da Silva relata acerca da sugestão de moção quanto a demolição do Instituto Metodista de Santa Maria, sob liminar, sendo a sugestão aprovada por todos os presentes. **Assuntos e interesse geral**: Sem manifestações. **8. Comunicados dos conselheiros *(02 minutos para cada relator)*:** o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA comenta que, sempre que receber informações do Plenário do CAU/BR às repassará aos Conselheiros, possibilitando o conhecimento de todos. Comenta que foi sugerido pela Secretária Geral da Mesa, Josiane Cristina Bernardi, a elaboração de uma síntese sobre as deliberações e aprovadas, seguindo o modelo do CAU/BR e que este trabalho deverá ter início nos próximos meses. **9. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a 85ª Plenária Ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos. **10. Execução do Hino Rio-grandense:** o presidente **TIAGO HOLZMANN** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS